

PORTARIA Nº 128/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio ao servidor **Sinonar Braz de Paula**, lotado no cargo de Agente de Combate a Endemias, junto ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 01/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal